

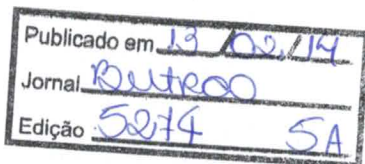


# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1346/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 997.025,00 (novecentos e noventa e sete mil e vinte e cinco reais) no orçamento do município e da outras providências.



A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 997.025,00 (novecentos e noventa e sete mil e vinte e cinco reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMÉRCIO		
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS		
15.451.0014.1.002 – Pavimentação		
4.4.90.51- Obras e instalações	1771	R\$ 245.850,00
0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA		
0901 – GERENCIA DO INTERIOR		
26.782.0016.2.001 – Pavimentação		
4.4.90.51- Obras e Instalações	1772	R\$ 290.000,00
26.782.0016.2.010 – Manter Secretaria do Interior		
4.4.90.52 – Equipamentos e material perm.	1773	R\$ 195.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material perm.	1774	R\$ 266.175,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o **Excesso de Arrecadação** conforme a seguir especificado:

Excesso de Arrecadação  
Contrato de Repasse 797314/2013 R\$ 245.850,00



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

Contrato de Repasse 797923/2013	R\$ 290.000,00
Contrato de Repasse 800010/2013	R\$ 195.000,00
Contrato de Repasse 800721/2013	R\$ 266.175,00

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 07 de fevereiro de 2014.

  
**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**